



**CIDADE DE
SÃO PAULO
LICENCIAMENTO**

Do Processo nº **6068.2019/0001051-5**

Interessado: Mariane Chieco Mangini

Contribuinte: 109.083.0075-0/ 0093-9

Local: Av. Senador José Ermírio de Moraes, s/nº

Assunto: Alvará de Aprovação de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.028/17, com alteração conferida pelo Decreto nº 58.130/18, em pedido protocolado em 13/03/2019, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a conjunto vertical, subcategoria de uso EHIS, com utilização de fachada ativa - NR1-1, em Zona Corredor da Macrozona de Proteção e Recuperação Ambiental (ZCORa), em imóvel localizado na Subprefeitura Jaçanã/Tremembé.

INFORMAÇÃO/026/GRAPROEM/2019

O GRAPROEM, em sua 29ª Reunião Ordinária, realizada em 15 de maio de 2019, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.028, de 11 de dezembro de 2017, com alteração conferida pelo Decreto nº 58.130, de 09 de março de 2018, após debates, deliberou pela emissão de comunique-se único contemplando as solicitações de SEL/PARHIS e SVMA, com exceção dos itens 1 e 4 de PARHIS.

São Paulo, 15 de maio de 2019

MARÍLIA PEDROSO LUCAS

Presidente Suplente do GRAPROEM

Portaria Pref.G. 224/2019

VOTARAM: Lucila de Almeida Sampaio Magalhães e Luiz Gustavo Balbino (p.p.).

DEMAIS REPRESENTANTES PRESENTES: Milton José Barboza.